



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº. 156/2011 - CM/GP

Indianópolis, 24 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Renes José Borges Pereira
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG.

Assunto: **Solicita documentos para serem acostados ao Projeto de Lei nº. 100, de 2011.**

Senhor Prefeito,

Atendendo pedido de diligência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, formulado por meio do Requerimento anexo, apresentado na reunião do último dia 23, solicitamos a Vossa Excelência enviar a esta Casa Legislativa, para serem acostados aos Autos do Projeto de Lei nº. 100, de 2011, de sua autoria, que *autoriza o Poder Executivo Municipal a doar os imóveis que especifica, revoga o inciso XIII do art. 1º da Lei nº 1.731, de 26 de abril de 2010, e dá outras providências*, os documentos a seguir:

a) certidões atualizadas do registro imobiliário dos imóveis matriculados sob os nº 4.723, nº 42.982 e nº 42.996, no Cartório de Registro de Imóveis de Araguari-MG;

b) comprovantes de que os donatários discriminados nos incisos II, III, IV, V, IX, XI e XIV do art. 1º do projeto detêm a posse dos imóveis mencionados.

Atenciosamente,


DANIEL ALVES MIRANDA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG
PROTOCOLO Nº 185/2011
DATA 24 / 05 / 11
ASSUNTO: Solicitação
Resposta
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO